

2785/12
2785/12

2785/12
Fls. 01
P.

20/12

PODER JUDICIÁRIO

Estado de São Paulo

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

Comarca de Tatuí

Município de Tatuí

Distrito de Tatuí

Ação:

EXECUÇÃO FISCAL

Exequente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Executado: _____

01 SAF - Setor de Anexo Fiscal
Fórum de Tatuí

Processo: 624.01.2012.501986-8/000000-000

Foro de Tatuí

SAF - Serviço de Anexo Fiscal



0501986-83.2012.8.26.0624

X

- Classe : Execução Fiscal
- Competência : Fazenda Pública Municipal
- Valor da ação : R\$ 1.094,83
- Volume : 1/1
- Repte : **Prefeitura Municipal de Tatuí**
- Advogado : Eduardo Augusto Bacheга Gonçalves (OAB: 241520/SP)
- Reqdo : **Masa Empreendimentos Imobiliarios Ltda**
- Observação : Ação: 31326 - Execução Fiscal
Ação Complementar: 510 - Execução Fiscal (em geral)
- Distribuição : Livre - 20/03/2012 17:15:13

*custos pag
R\$ 36*

Anotação para os fins do artigo 34 da Lei Federal n.º 6.830/80.
283,43 UFIR
(Subitem 45.1 do Capítulo II das N. S. C. G. J.
Provimento n.º 50/89)

Registro sob N.º _____
Livro N.º _____
Fls. _____
Oficial _____

AUTUAÇÃO

Aos 20/04/2012 dias do mês de _____, em Cartório do ano de dois mil, _____, autuo os documentos que adiante se seguem. E para constar, fiz esta autuação.

Subscrevi

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ

AV. Cônego João Climaco, 140 Centro - Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18.270-540

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS
FAZENDAS DA COMARCA DE TATUÍ/SP.

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE TATUÍ, com sede na Avenida Cônego João Climaco nº 140, na cidade Tatuí/SP, por seus procuradores adiante assinados, com fundamento na Lei Federal nº 6.830/80, vem, perante Vossa Excelência, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL** contra **MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com endereço na RUA SÃO BENTO 470 - CENTRO CONJUNTO 808, na cidade de SÃO PAULO - 01010-001, devedor(a) da importância de **R\$ 1.094,83 (um mil e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos)**, em virtude do não recolhimento do IPTU, do(s) exercício(s) de 2010, 2009, 2008, referente a inscrição fiscal de nº **1163.0038**, conforme consta da(s) inclusa(s) CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA que fica(m) fazendo parte integrante desta.

Assim, a exequiente requer a citação do (a) executado (a) ou quem de direito, pelo correio, para que, no prazo de cinco dias, pague a dívida com os encargos indicados na certidão de dívida ativa, atualizados até o dia do efetivo pagamento, mais custas processuais, honorários advocatícios e demais encargos, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 1.094,83 (um mil e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos)**.

Termos em que, pede deferimento.

TATUÍ, 14 de Março de 2012..

Eduardo Augusto Bacheega Gonçalves
Procurador - OAB/SP 241520

Maria José de Almeida Mello
Procuradora - OAB/SP 111438

Paulo Roberto Gonçalves
Procurador - OAB/SP 67030

Margareth Prado Alves
Procuradora - OAB/SP 126400

João Antônio Fonseca de Oliveira
Procurador - OAB/SP 67647



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS

AV. Cônego João Climaco, 140 Centro - Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18.270-540

03
22

CERTIFICO que, do livro nº 64, pagina 861, do Setor de Dívida Ativa, desta Prefeitura Municipal de Tatuí, consta, conforme termo lavrado, a inscrição da dívida, cujos dados são os seguintes:

Contribuinte: MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ 51.243.582/0001-78

Endereço para Notificação
RUA SÃO BENTO 470, CENTRO, CONJUNTO 808, SÃO PAULO SP - SP, -325-064,,

Inscrição Cadastral 1163.0038 - Cód. Imóvel 23167

Endereço do Imóvel: AV HELIO REALI, 00000 - RESID ASTORIA - QD/LT/GL. - 18279-625 - TATUI/SP
Quadra: 02 Lote: LT 13

Valor original da dívida: 163,54
Natureza do Tributo:- IPTU

- Exercício: 2008

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 1.721/83

Numero da CDI: 21479/2012

Parcela(s) Lançada(s) : 5
Dívida inscrita em : 31/12/2008

Parc.	Data de Vencimento	Valor Original	Multa	Juros	Correção	Valor Total
6	15/06/2008	32,69	3,27	17,92	7,13	61,01
7	15/07/2008	32,69	3,27	17,35	6,77	60,08
8	15/08/2008	32,69	3,27	16,87	6,55	59,38
9	15/09/2008	32,69	3,27	16,44	6,46	58,86
10	15/10/2008	32,78	3,28	16,07	6,41	58,54

Valor total da dívida: R\$ 297,87 (duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), valor atualizado até 08/03/2012.

CERTIFICO, também, que sobre o valor da dívida acima, a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento, deve incidir atualização monetária, bem com juros de mora de 1% ao mês e multa de 10%, a serem calculados sobre o valor principal atualizado, conforme determina a Lei Municipal nº 1.721/83. E, para que se possa proceder a execução fiscal, nos termos da legislação vigente, foi extraída a presente certidão. Setor de Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Tatuí. TATUI, 14 de Março de 2012.. Eu Claudia Adriana de Barros Oliveira, Responsável da Dívida Ativa, que a fiz digitar e assino.

Claudia Adriana de B. Oliveira

Resp. Dívida Ativa



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS

AV. Cônego João Climaco, 140 Centro - Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18.270-540

01
22

CERTIFICO que, do livro nº 65, pagina 667, do Setor de Dívida Ativa, desta Prefeitura Municipal de Tatuí, consta, conforme termo lavrado, a inscrição da dívida, cujos dados são os seguintes:

Contribuinte: MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ 51.243.582/0001-78

Endereço para Notificação
RUA SÃO BENTO 470, CENTRO, CONJUNTO 808, SÃO PAULO SP - SP, -325-064,,

Inscrição Cadastral 1163.0038 - Cód. Imóvel 23167

Endereço do Imóvel: AV HELIO REALI, 00000 - RESID ASTORIA - QD/LT/GL: - 18279-625 - TATUI/SP
Quadra: 02 Lote: LT 13

Valor original da dívida: 257,26
Natureza do Tributo:- IPTU

- Exercício: 2009

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 1.721/83 Numero da CDI: 16647/2012

Parcela(s) Lançada(s) : 10
Dívida inscrita em : 31/12/2009

Parc.	Data de Vencimento	Valor Original	Multa	Juros	Correção	Valor Total
1	15/03/2009	25,72	2,57	10,84	4,39	43,52
2	15/04/2009	25,72	2,57	10,54	4,39	43,22
3	15/05/2009	25,72	2,57	10,16	4,17	42,62
4	15/06/2009	25,72	2,57	9,80	3,99	42,08
5	15/07/2009	25,72	2,57	9,47	3,86	41,62
6	15/08/2009	25,72	2,57	9,15	3,80	41,24
7	15/09/2009	25,72	2,57	8,85	3,77	40,91
8	15/10/2009	25,72	2,57	8,54	3,72	40,55
9	15/11/2009	25,72	2,57	8,22	3,65	40,16
10	15/12/2009	25,78	2,58	7,92	3,55	39,83

Valor total da dívida: R\$ 415,75 (quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), valor atualizado até 08/03/2012.

CERTIFICO, também, que sobre o valor da dívida acima, a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento, deve incidir atualização monetária, bem com juros de mora de 1% ao mês e multa de 10 %, a serem calculados sobre o valor principal atualizado, conforme determina a Lei Municipal nº 1.721/83. E, para que se possa proceder a execução fiscal, nos termos da legislação vigente, foi extraída a presente certidão. Setor de Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Tatuí. TATUI, 14 de Março de 2012.. Eu Claudia Adriana de Barros Oliveira, Responsável da Dívida Ativa, que a fiz digitar e assinar.

Claudia Adriana de B. Oliveira
Resp. Dívida Ativa



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS

AV. Cônego João Climaco, 140 Centro - Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18.270-540

05
02

CERTIFICO que, do livro nº 110, página 271, do Setor de Dívida Ativa, desta Prefeitura Municipal de Tatuí, consta, conforme termo lavrado, a inscrição da dívida, cujos dados são os seguintes:

Contribuinte: MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ 51.243.582/0001-78

Endereço para Notificação
RUA SÃO BENTO 470, CENTRO, CONJUNTO 808, SÃO PAULO SP - SP, -325-064,, ,

Inscrição Cadastral 1163.0038 - Cód. Imóvel 23167

Endereço do Imóvel: AV HELIO REALI, 00000 - RESID ASTORIA - QD/LT/GL: - 18279-625 - TATUI/SP
Quadra: 02 Lote: LT 13

Valor original da dívida: 270,10
Natureza do Tributo:- IPTU

- Exercício: 2010

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 1.721/83

Numero da CDI: 3081/2012

Parcela(s) Lançada(s) : 10
Dívida inscrita em : 31/12/2010

Parc.	Data de Vencimento	Valor Original	Multa	Juros	Correção	Valor Total
1	15/03/2010	27,01	2,70	7,24	3,17	40,12
2	15/04/2010	27,01	2,70	6,89	2,96	39,56
3	15/05/2010	27,01	2,70	6,55	2,74	39,00
4	15/06/2010	27,01	2,70	6,22	2,61	38,54
5	15/07/2010	27,01	2,70	5,93	2,65	38,29
6	15/08/2010	27,01	2,70	5,64	2,67	38,02
7	15/09/2010	27,01	2,70	5,35	2,69	37,75
8	15/10/2010	27,01	2,70	5,02	2,53	37,26
9	15/11/2010	27,01	2,70	4,68	2,26	36,65
10	15/12/2010	27,01	2,70	4,35	1,96	36,02

Valor total da dívida: R\$ 381,21 (trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), valor atualizado até 08/03/2012.

CERTIFICO, também, que sobre o valor da dívida acima, a partir da data do vencimento até a data do eletivo pagamento, deve incidir atualização monetária, bem com juros de mora de 1% ao mês e multa de 10 %, a serem calculados sobre o valor principal atualizado, conforme determina a Lei Municipal nº 1.721/83. E, para que se possa proceder a execução fiscal, nos termos da legislação vigente, foi extraída a presente certidão. Setor de Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Tatuí. TATUI, 14 de Março de 2012.. Eu Claudia Adriana de Barros Oliveira, Responsável da Dívida Ativa, que a fiz digitar e assinar.

Claudia Adriana de B. Oliveira
Resp. Dívida Ativa

CONCLUSÃO

Em 24 ABR 2012, faço estes autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito, Eu, W Fábio A. Del Fiol subs.

ob
W

Processo nº 2785/12

Vistos.

01)- Nos termos do artigo 7º da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1.980, defiro a petição inicial.

02)- Cite-se. Para os casos de pagamento ou de não oferecimento de embargos, os honorários advocatícios ficam representados pelo encargo de 10% (dez por cento).

03)- Havendo pagamento ou realizadas sem êxito as diligências, dê-se vista dos autos à exequente. Após, com a manifestação da exequente, se requerer esta novas diligências para citação, arresto ou penhora, fica o requerimento desde já deferido.

04)- Havendo penhora e não sendo apresentados embargos no prazo legal, dê-se vista dos autos à exequente. Após, com a manifestação da exequente e não havendo impugnação, voltem os autos conclusos para designação de leilão.

05)- Int.
Taf., d.s

FREDERICO LOPES AZEVEDO
Juiz de Direito

DATA

Em 24 ABR 2012, recebi este expediente em cartório.
Eu, _____ escr. subs.

CORREIOS AR

AVISO DE RECEBIMENTO DATA DE POSTAGEM

RA 719804105 BR

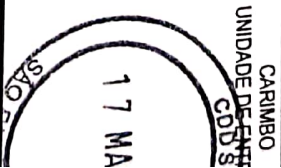
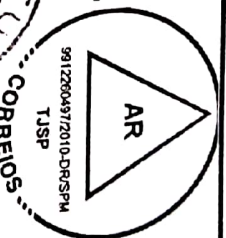
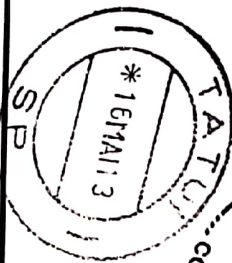
Reservado espaço para menção MP

NATÁRIO

Compreendimentos Imobiliários Ltda.
R. Bento, 470 - Cj. 808 Centro
São Paulo - SP - CEP: 01010-001

PROCESSO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

de Direito do SAF - Setor de Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí
Rua Virgínio Montezzo Filho, 2009 - Nova Tatuí
1440 - Tatuí - SP



TENTATIVAS DE ENTREGA

1/1 h
1/1 h
1/1 h

Obs: Tentativas de entrega, devolver o

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 2785/12**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- (1) Mudou-se
- (2) Endereço insuficiente
- (3) Não existe o número
- (4) Desconhecido
- (5) Recusado
- (6) Não procurado
- (7) Ausente
- (8) Falecido
- (9) Outros:

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___

301978

DATA DO RECEBEDOR

ELTON S. A. SILVA

DATA DA ENTREGA
17/11/13

Nº DO DC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL,
Avenida Virgílio Monteiro Filho, 2009, . - Nova Tatuí
CEP: 18278-440 - Tatuí - SP
Telefone: (15) 3251-4013 - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 24 de fevereiro de 2014 faço estes autos conclusos ao(a) MM(ª) Juiz(a) de Direito Dr(a) Marcelo Nalesso Salmaso. Eu, Fabio Antonio Del Fiol, digitei.

DESPACHO

Processo nº: 0501986-83.2012.8.26.0624
Classe – Assunto: Execução Fiscal -
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Nalesso Salmaso

Vistos.

Reverendo posicionamento anterior em face de recentes decisões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, indefiro o pedido formulado pela Fazenda Pública Municipal, uma vez que a pesquisa de imóveis ou pedido de certidões, mediante pagamento, deverá ser efetuado pela própria parte interessada, através do site www.arisp.com.br.

Ademais, não há nem que se falar em gratuidade às Fazendas no que tange ao pagamento de eventuais despesas a serem arcadas junto à ARISP, pois, por ser Instituição de natureza privada, não está obrigada a prestar serviços gratuitamente.

Neste sentido:

“Agravo de Instrumento – Execução Fiscal – Localização de bens do devedor por meio de consulta eletrônica – ARISP – Pretensão da Municipalidade de que a pesquisa seja realizada com isenção de emolumentos – Despesa não coberta pela taxa judiciária – Lei Estadual nº 11608/2003, artigo 2º, parágrafo único, XI, acrescentado pela Lei Estadual nº 14838/2012 – Precedentes desta Corte – Instituição, ademais, que é de natureza privada e que, por isto, não está obrigada a prestar serviços gratuitamente – Recurso desprovido”. – (Agravo de Instrumento nº 0157729-41.2013.8.26.0000 – Comarca de São Vicente – Agravante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Agravado: J & A Arquitetura, Engenharia e Construtora Ltda – 14ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo).

Ainda neste sentido:

“Agravo de Instrumento – Execução Fiscal – Decisão que indeferiu pedido de expedição de ofício à ANOREG/ARISP – Informações que podem ser obtidas diretamente pela parte interessada – Inexistência de isenção de pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro – Recurso desprovido” – (Agravo de Instrumento nº 0091704-46.2013.8.26.0000 – Comarca de São Vicente – Agravante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Agravado: Aurelina Nunes Silva – 14ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo).

Diante do exposto, indefiro o pedido formulado pela exequente e determino que ela requiera, de forma expressa, o que entender de direito em termos de prosseguimento. Prazo de dez (10) dias.

Int.

Processo nº 0501986-83.2012.8.26.0624 - p. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
EDIFÍCIO PROFª CAROLINA RIBEIRO
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:
11103/1/2014

Usuário: BERNADETE

DATA: 23/07/2014 13:01
DOCUMENTO: 197401
ENTREGA PARA O LOCAL: PROTOCOLO

ASSUNTO:
36 - CÓPIA DO REGISTRO ATUALIZADO, MATRICULA DO C.

COMPLEMENTO:

36 - CÓPIA DO REGISTRO ATUALIZADO, (MATRICULA DO C.R.I. DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E CÓPIA DA FICHA CADASTRAL ATUALIZADA CONSTATANDO A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO EXECUTADO (CPF/CNPJ) E O NUMERO DA MATRICULA DO IMÓVEL. INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 1163-0038 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2.785/12 (0501986-83.2012.8.26.0624). CADASTRO.

REQUERENTE:
PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TATUI

LOG.	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	E-MAIL	CNPJ/CPF	CELULAR
			..	
			TELEFONE: 015-3259-8400	FAX:

ENDEREÇO:
AVENIDA CÔNEGO JOÃO CLIMACO 140

CENTRO

TATUI

UF: SP

C.E.P.: 18270-540

SISTEMA 4R

TATUI, 23 de Julho de 2014.

ASSINATURA DO REQUERENTE



0111032014

sua procuradora adiante assinado, vem, perante Vossa Excelência, requerer que seja

16
12

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TATUI

Tatui, 23 de julho de 2.014.

ILMA. SRA. SECRETÁRIA DA FAZENDA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TATUI/SP.

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TATUI, por sua procuradora adiante assinado, vem, perante Vossa Excelência, requerer que seja determinado a quem de direito, junto a Divisão de Tributação e/ou Setor de Dívida Ativa, que nos forneça, no prazo máximo de vinte (20) dias, a contar desta data (23/7/2014), endereço atualizado e qualificação completa do (a) executado(a) bem como cópia da matrícula do imóvel (Inscrição Cadastral nº 1163.0038), a fim de possibilitar o prosseguimento da Execução Fiscal nº 2.785/12 (0501986-83.2012.8.26.0624), em trâmite pelo Serviço Anexo das Fazendas:

Termos em que, pede deferimento.

Margareth Prado Alves
Procuradora – OAB/SP 126.400

CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

52.677

FOLHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

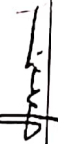
Tatuí, 16 de Abril

de 2.001

Imóvel: Terreno situado na Avenida, lado par, correspondente ao lote n.º 13 da quadra "2", do loteamento denominado "**Residencial Astória**", no bairro Barro Preto, nesta cidade de Tatuí-SP, medindo 12,00m de frente; do lado direito de quem da avenida o olha, mede 30,00m, confrontando com o lote 12; do lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 14, e nos fundos mede 12,00m, confrontando com o lote 39, encerrando a área de 360,00m².

Proprietária: Guerini Planejamentos S/C Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 67.356.568/0001-10, com sede na Avenida Monsenhor Seckler, n.º 711, na cidade de Porto Feliz-SP.

Registro anterior: R/1-51.696 no livro 02. Data:21/12/2000. **Loteamento:** R/3-51.696 no livro 02. Data:16/04/2.001.

O Oficial do Registro,  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/1-52.677

Em 16 de Abril de 2.001.

Pela escritura pública de confissão de dívida com garantia de dívida hipotecária, lavrada aos 28 de fevereiro de 2.001, nas notas do 1.º Tabelião local, livro 795, fls.317/319, Guerini Planejamentos S/C Ltda, já qualificada, deu em **hipoteca**, pelo valor de R\$269.100,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cem reais), juntamente com outros, o imóvel objeto desta matrícula, à Prefeitura Municipal de Tatuí, estabelecida nesta cidade de Tatuí, na Avenida Cônego João Clímaco, n.º 140, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.564/0001-87, para garantir a execução das obras de infra-estrutura do loteamento "**Residencial Astória**".

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/2-52.677

Em 18 de Janeiro de 2.002.

Em documento firmado aos 02 de janeiro de 2.002, a Prefeitura Municipal de Tatuí, autorizou o **cancelamento** da hipoteca registrada sob n.º 1, em virtude do término das obras de infra-estrutura.

Averbado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV-3/52.677

Tatuí, 03 de fevereiro de 2.011.

Continua no verso.

MATRÍCULA
52.677

FOLHA
01

verso

A proprietária ~~passou a denominar-se~~ **Guerini Planejamentos Ltda**, conforme alteração social arquivada em Cartório.

Averbado por  Vladir Ap. Oliveira Silva-Escrevente-Substituto.

R-4/52.677

Tatuí, 03 de fevereiro de 2.011.

Por **Instrumento Particular de Venda e Compra**, firmado em Tatuí(SP), em 29 de novembro de 2010, permitido pelo artigo 108, do Código Civil, Guerini Planejamentos Ltda. transmitiu este imóvel a **MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 51.243.582/0001-78, com sede na Capital(SP), na rua São Bento, nº 470, pelo preço de R\$ 6.500,00. Cadastro municipal nº 1163.0038; atualmente ~~este imóvel faz frente~~ para a **avenida Hélio Reali**.

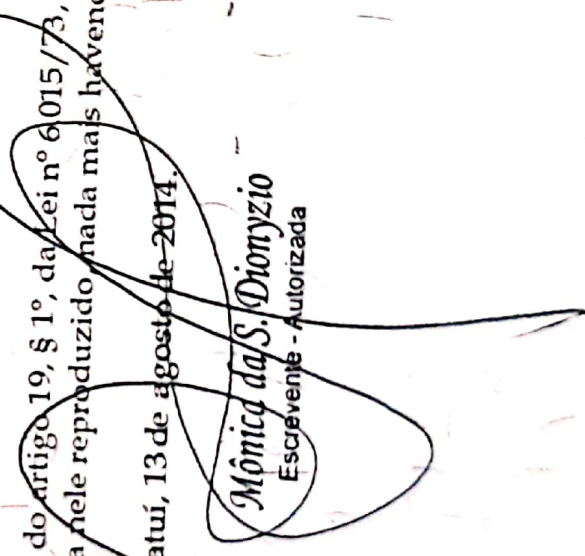
Registrado por  Vladir Ap. Oliveira Silva-Escrevente Substituto.

Pedido de certidão nº 138.197 .

CERTIFICO e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzido, nada mais havendo a certificar.


Tatuí, 13 de agosto de 2014.

Emolumentos.....	R\$ 24,04
Estado.....	R\$ 0,00
Carteira.....	R\$ 0,00
Registro Civil.....	R\$ 0,00
Trib. de Justiça.....	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 24,04


Mônica da S. Dionyzio
Escrevente - Autorizada

VISTA

Em, 27 de 11 de 2.014, faço vista destes autos ao Procurador da Fazenda Municipal de Tatuí.

O (A) Escrevente: .

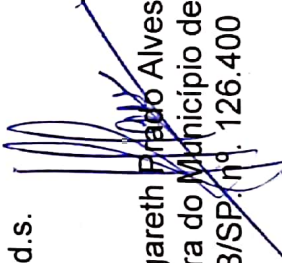
Proc.nº. 2.785/12

MM. JUIZ:

A exequente, com fundamento no § 4º e 5º do artigo 659 do Código de Processo Civil, requer a penhora do imóvel, objeto da **matrícula de fls. 18** e a nomeação do(a) executado(a) como depositário do bem, sejam realizadas por termo nos autos e, logo após a avaliação pelo Sr. Oficial de Justiça, seja intimado(a), pelo correio, o executado(a) e por este ato constituído depositário.


Requer, ainda, seja feita a comunicação da penhora com vistas à respectiva averbação, ao Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP, através do sistema 'Penhora Online' (Provimento de 15 de Dezembro de 2011, da Corregedoria Geral de Justiça).

Tatuí, d.s.


Margareth Prado Alves
Procuradora do Município de Tatuí
OAB/SP nº. 126.400

RECEBIMENTO

Em, 11 de 05 de 2.015, recebi estes autos com a manifestação supra.

O (A) Escrevente: .

Cadastro: 23167

Inscrição Cadastral: 1163.0038

Inscrição Anterior:

Proprietário: MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Compromissário:

Endereço do Imóvel: AV HELIO REALI

Bairro: RESID ASTORIA

Quadra QD 02

Lote: LT 13

DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO

Grupo	Exercício	Parcela	Aviso	Vencimento	Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Pagamento	Cancelamento	Valor Pago
ITBI	2010	1	13570768	03/02/2011	180,07	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2011 *2		180,07
IPTU	2015	Única	17735669	15/04/2015	434,10	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
IPTU	2015	1	17735706	15/03/2015	45,70	4,57	0,46	0,00	50,73			0,00
IPTU	2015	2	17735711	15/04/2015	45,70	0,00	0,00	0,00	45,70			0,00
IPTU	2015	3	17735717	15/05/2015	45,70	0,00	0,00	0,00	45,70			0,00
IPTU	2015	4	17735690	15/06/2015	45,70	0,00	0,00	0,00	45,70			0,00
IPTU	2015	5	17735695	15/07/2015	45,70	0,00	0,00	0,00	45,70			0,00
IPTU	2015	6	17735700	15/08/2015	45,70	0,00	0,00	0,00	45,70			0,00
IPTU	2015	7	17735674	15/09/2015	45,70	0,00	0,00	0,00	45,70			0,00
IPTU	2015	8	17735679	15/10/2015	45,70	0,00	0,00	0,00	45,70			0,00
IPTU	2015	9	17735685	15/11/2015	45,70	0,00	0,00	0,00	45,70			0,00
IPTU	2015	10	17735659	15/12/2015	45,65	0,00	0,00	0,00	45,65			0,00
Total:					637,02	4,57	0,46	0,00	461,98			180,07

DEMONSTRATIVO DA(S) DÍVIDA(S)

Grupo	Exerc	Dívida	Proc Fórum	Inscrito	Amort/Canc.	Sd.Princ.	Acompanhamento	Parcelam.	Principal	Multa	Juros	Correção	H/C/R	Total Devido
D.A. IPTU	2005	55835	-	40,95	40,95	0,00	Parcelada (PG)	22571/1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.A. IPTU	2008	145180	2785/2012-0	163,54	0,00	163,54	Jurídico	230045896/2010-C	163,54	23,94	191,55	75,88	45,49	500,40
D.A. IPTU	2009	171807	2785/2012-0	257,26	0,00	257,26	Jurídico	230045896/2010-C	257,26	36,07	247,16	103,45	64,39	708,34
D.A. IPTU	2010	246919	2785/2012-0	270,10	0,00	270,10	Jurídico		270,10	36,04	203,75	90,34	60,02	660,26
D.A. IPTU	2011	260598	-	287,06	0,00	287,06	Jurídico		287,06	36,04	160,52	73,35	55,70	612,66
D.A. IPTU	2012	284114	-	306,12	0,00	306,12	Jurídico		306,12	36,52	118,82	59,04	52,05	572,55
D.A. IPTU	2013	296348	-	323,10	0,00	323,10	Jurídico		323,10	36,11	74,13	37,97	47,13	518,44
D.A. IPTU	2014	317423	-	226,98	0,00	226,98	Em aberto		226,98	23,88	20,13	11,79	0,00	282,77
D.A. IPTU COMI	2014	332837	-	203,55	0,00	203,55	Em aberto		203,55	21,21	12,74	8,57	0,00	246,08
Total:				2.078,66	40,95	2.037,71			2.037,71	249,81	1.028,80	460,39	324,78	4.101,50

DEMONSTRATIVO DO(S) PARCELAMENTO(S)

Processo:	Qd. Parcelas:	Protocolo:	Parcela	Cancelamento	Vi. Parcelas	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
22571/1	1		1		51,34	0,00	0,00	0,00	0,00	15/09/2006	15/09/2006	51,34
					51,34	0,00	0,00	0,00	0,00			51,34



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, . - Nova Tatuí
CEP: 18278-440 - Tatuí - SP
Telefone: (15) 3251-4013 - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br

22
A

CONCLUSÃO

Em 21 de julho de 2015 faço estes autos conclusos ao(à) MM(ª) Juiz(a) de Direito Dr(a) Rubens Petersen Neto. Eu, Paulo Roberto Benavides, digitei.

DESPACHO

Processo nº: 0501986-83.2012.8.26.0624
Classe – Assunto: Execução Fiscal -
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rubens Petersen Neto

Vistos.

Fls. 19, os termos do artigo 659, § 4º e 5º do Código de Processo Civil, defiro a penhora do imóvel indicado (fls. 18).

Lavre-se o respectivo termo de penhora, constando como depositário o executado. Após, encaminhem-se os autos ao Sr. Supervisor de Serviço para a devida

averbação.

Após, intime-se o executado, na pessoa de seu advogado constituído ou, na ausência, pessoalmente, da penhora realizada e que por este ato fica constituído depositário do bem, bem como para que no prazo legal apresente embargos.

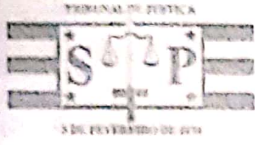
Se o executado for casado, expeça-se mandado de intimação do cônjuge, nos termos do artigo 655, § 2º do CPC.

Int.

Tatuí, 21 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0501986-83.2012.8.26.0624 e o código HC00000011DH2.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgilio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,
Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

203
2

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0501986-83.2012.8.26.0624
Classe - Assunto: Execução Fiscal
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliarios Ltda

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de cumprir, por ora, a determinação de folhas 22, pois inexistem nos autos qualquer informação sobre o representante legal da executada, dado necessário para averbação da penhora junto ao sistema ARISP. Nada Mais. Tatuí, 06 de agosto de 2015. Eu, Rafael Monteiro da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

[Handwritten signature]

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL MONTEIRO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Arquivo: HC00000011WSP.

Em, 26 de 08 de 2015, **VISTA**, faço vista destes autos ao Procurador da Fazenda Municipal de Tatuí.

O(A) Escrevente: _____

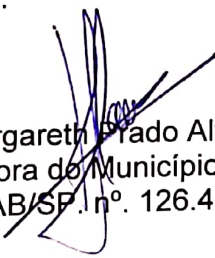
29
(2)

Proc. nº.2785/12

MM. JUIZ:

Segue em anexo ficha cadastral onde consta o representante legal da executada e sua qualificação (doc.01), para que seja viabilizado o cumprimento do despacho de fls.22.

Tatuí, ds.


Margareth Prado Alves
Procuradora do Município de Tatuí
OAB/SP. nº. 126.400

RECEBIMENTO

Em, 09 de 11 de 2015, recebi estes autos com a manifestação supra.

O(A) Escrevente: _____



0201
24
R

FICHA CADASTRAL COMPLETA

ESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DO BREVE RELATO (FBR).

REGISTRADA EM 1997, SOB N. 00014699897

EMPRESA		
SA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35208842909	05/09/1989	06/11/2015 13:27:31
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/08/1987	51.243.582/0001-78	
CAPITAL		
NCz\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS)		
ENDEREÇO		
RUA: AV. PRESTES MAIA		NÚMERO: 241
BARRIO: SANTA EFIGENIA		COMPLEMENTO: 39AND-SL.3901
MUNICÍPIO: SAO PAULO		CEP: 01031-000 UF: SP
OBJETO SOCIAL		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
DANIEL TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 467.175.018-04, RG/RNE: 2819719, RESIDENTE À RUA ROMAO SILVEIRA, 208. JD. SILVEIRA, BARUERI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00		
RUI TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 691.065.178-20, RG/RNE: 7402816, RESIDENTE À RUA SABIAS, 25, CENTRO, JANDIRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00		

ARQUIVAMENTOS

C: 039.276/92-2 SESSÃO: 19/03/1992

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10 000 000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE SAMUEL TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 691.065.178-20, RG/RNE: 7402816, RESIDENTE À RUA SABIAS, 25, CENTRO, JANDIRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5 000 000,00.

ADMITIDO DANIEL TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 467.175.018-04, RG/RNE: 2819719, RESIDENTE À RUA ROMAO SILVEIRA, 208, JD. SILVEIRA, BARUERI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5 000 000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. PRESTES MAIA, 241, 39AND-SL.3901, SANTA EFIGENIA, SAO PAULO - SP, CEP 01031-000

INCLUSÃO DE CNPJ 51.243.582/0001-78

OC: 150.291/93-0 SESSÃO: 24/09/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4 500 000,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE SAMUEL TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 691.065.178-20, RG/RNE: 7402816, RESIDENTE À RUA SABIAS, 25, CENTRO, JANDIRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.050.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DANIEL TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 467.175.018-04, RG/RNE: 2819719, RESIDENTE À RUA ROMAO SILVEIRA, 208, JD. SILVEIRA, BARUERI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00.

ADMITIDO LOIDE DE OLIVEIRA TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 113.730.228-33, RG/RNE: 14597735, RESIDENTE À RUA SABIAS, 25, CENTRO, JANDIRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 450.000,00.

B A = 1.051.274/00-0. DE 24/09/1993. FUNDAMENTO: FALTA A DATA DA ASSINATURA NO DOCUMENTO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 23/10/2000. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

OC: 192.564/98-5 SESSÃO: 27/11/1998

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE SAMUEL TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 691.065.178-20, RG/RNE: 7402816 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA GRECIA, 660, CENTRO, BARUERI - SP, CEP 06474-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 229.500,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LOIDE DE OLIVEIRA TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 113.730.228-33, RG/RNE: 14597735 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA GRECIA, 660, CENTRO, BARUERI - SP, CEP 06474-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.500,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

OC: 108.861/99-5 SESSÃO: 27/08/1999

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

OC: 007.730/00-7 SESSÃO: 07/01/2000

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. PRESTES MAIA, 241, 38.AN-SL.3801, SANTA IFIGENIA, SAO PAULO - SP, CEP 01031-001

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

DOC: 081.525/01-1 SESSÃO: 21/05/2001

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA LOEFGREEN, 1291, 4.AND SL44, VL. MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04040-001

DOC: 045.642/04-7 SESSÃO: 27/01/2004

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA FAGUNDES FILHO, 191, DALLAS CJ 25, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04304-010

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

C: 000.019/05-7 SESSÃO: 03/01/2005

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE SAMUEL TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 691.065.178-20, RG/RNE 7.402.816-9 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA GRECIA, 660, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06474-010, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 252.450,00

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LOIDE DE OLIVEIRA TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 113.730.228-33, RG/RNE 14.597.735 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA GRECIA, 660, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06474-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO

ADMITIDO WAYNE OLIVEIRA TRIVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 288.161.738-74, RG/RNE 25.291.205-6 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA GRECIA, 660, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06474-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.550,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SAO BENTO, 470, CONJ. 808, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01010-001

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

C: 137.379/05-5 SESSÃO: 25/05/2005

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

C: 012.614/15-4 SESSÃO: 05/01/2015

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE SAMUEL TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 691.065.178-20, RESIDENTE À ALAMEDA GRECIA, 660, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06474-010, REPRESENTANDO S&L PARTICIPACOES LTDA, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE WAYNE OLIVEIRA TRIVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 288.161.738-74, RESIDENTE À ALAMEDA GRECIA, 660, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06474-010, REPRESENTANDO RAVELLO PARTICIPACOES - EIRELI, COMO ADMINISTRADOR.

ADMITIDO S&L PARTICIPACOES LTDA, DOCUMENTO: 35228734371, CPF: 352.287.343-71 (CPF INCORRETO), SITUADA À RUA SAO BENTO, 470, CJ 808, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01010-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 254.999,25.

ADMITIDO GALLUC PARTICIPACOES LTDA, DOCUMENTO: 35228734389, SITUADA À RUA SAO BENTO, 470, CJ 808, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01010-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$.25.

ADMITIDO RAVELLO PARTICIPACOES - EIRELI, DOCUMENTO: 35600773646, SITUADA À RUA SAO BENTO, 470, CJ 808, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01010-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$.25.

ADMITIDO M&J PARTICIPACOES LTDA, DOCUMENTO: 35228734401, SITUADA À SAO BENTO, 470, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01010-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$.25.

CITADO LILIAN DE OLIVEIRA TREVISAN HENTZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 254.363.898-99, RG/RNE: 252912032 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ARAGUAIA, 2190, 17 ANDAR, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06455-000, REPRESENTANDO GALLUC PARTICIPACOES LTDA, COMO.

CITADO ERIKA TREVISAN RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 319.173.938-65, RG/RNE: 252912044 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ARAGUAIA, 2190, 17 ANDAR, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06455-000, REPRESENTANDO M&J PARTICIPACOES LTDA, COMO.

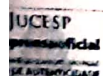
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

JOC: 045.962/15-7 SESSÃO: 27/01/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35208842909
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/11/2015



Ficha Cadastral Completa certificada para sergio cubas de arruda 02697978828
[Autenticidade: 64312196] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO 08920673000171
Date: 2015.11.06 13:27:31 -02:00
Reason: Autenticação de Ficha Cadastral Completa
Locaton: Sao Paulo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009 - Tatui-SP - CEP
18278-440
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0501986-83.2012.8.26.0624
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>
Dívida Ativa nº: 10030810021479120308
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatui
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliarios Ltda

Documentos da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>

A(o)

Masa Empreendimentos Imobiliarios Ltda
Rua Sao Bento, 470, conj 808 - Centro
01010-001 - São Paulo-SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Rubens Petersen Neto, MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Tatuí da Comarca de de Tatuí, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para os atos e termos da ação em epígrafe, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado no demonstrativo anexo, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados em dez por cento (10%), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de **30 (trinta) dias**, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação, tudo nos termos do despacho que a seguir transcrevo: **“Complemento da Movimentação Selecionada << Nenhuma informação disponível >>”**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto na Lei n.º 6.830/80, art. 8º, inciso I e II c/c.n.º 8710, de 24/09/93, valendo o RECIBO que a acompanha como comprovante de que esta CITAÇÃO se efetivou.

ROSAN PAES CAMARGO, Cargo do Usuário << Nenhuma informação disponível >>.
Tatui, 02 de março de 2016.

28
1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIO ANTONIO DEL FIOLE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jusp.br/esaj>, informe o processo 0501986-83.2012.8.26.0624 e o número do protocolo 175R1.

31 ✓

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que procedi o apensamento do processo 3396/14, conforme determinado na r. decisão.
Tatuí, 20 de setembro de 2016.

A Escrevente:



Maria Goreti Mazzucallo
Escrevente Técnico Judiciário
Mat. 809.267

Em, 28 de 11 de 2016, faço vista destes autos ao Procurador da Fazenda Municipal de Tatuí.

32
B,

O(A) Escrevente: B.

Proc. nº. 2785/12 e apenso

MM. JUIZ:

A exequente requer:

1-A penhora do imóvel que deu origem ao fato gerador do tributo, objeto da Matrícula/Certidão do Cartório de Registro de Imóveis constante dos autos, bem como seja lavrado o respectivo termo de penhora, conste o executado ou seu representante legal como depositário do bem.

2-Sem prejuízo do solicitado acima, seja procedida a avaliação do imóvel pelo Sr. Oficial de Justiça (art.870, do CPC/2015);

3-Depois, a expedição de carta de intimação da penhora ao(s) executado(s) e ao respectivo cônjuge (se casado for), compromissário, senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada na matrícula do imóvel;

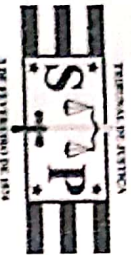
4-Finalmente, o encaminhamento da penhora para averbação pelo sistema "penhora on line", para conferir publicidade ao ato e facultar aos eventuais adquirentes o conhecimento do gravame sobre o imóvel;

Esclarecemos que todas as informações necessárias para o procedimento requerido encontra-se na Matrícula/Certidão do Cartório de Registro de Imóveis.

Tatuí, d.s.


Margareth Prado Alves
Procuradora do Município de Tatuí
OAB/SP. nº. 126.400

RECEBIMENTO
Em, 07 de 12 de 2016, recebi estes autos com a manifestação supra.
O(A) Escrevente: B.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Tatuí
FORO DE TATUÍ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL,
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ,, Nova Tatuí - CEP 18278-440,
Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO – TERMO DE PENHORA – MANDADO - OFÍCIO

Processo Físico nº:

0501986-83.2012.8.26.0624

Classe - Assunto

Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>

Requerente:

Prefeitura Municipal de Tatuí

Requerido:

Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Miguel Alexandre Correa França

Visitos.

Fls. 32: Deiro a penhora requerida.

Nesta data, nos autos da ação supra mencionada e atendendo a pedido do(a) credor(a), nos termos do artigo 845, § 1º, do Código de Processo Civil, fica **PENHORADO** o seguinte bem imóvel pertencente ao(à) executado(a) **Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda: Terreno situado na Avenida, lado par, correspondente ao lote n° 13 da quadra "2", do loteamento denominado "Residencial Astória", no bairro Barro Preto, nesta cidade de Tatuí (Av. Hélio Reali), matriculado sob número 52.677 no C.R.I. de Tatuí.**

Intime-se o(a) executado(a) **Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda**, da penhora realizada e que fica constituída(a) depositário(a) do bem (art.840, III do CPC), o representante legal da executada. **Servirá a presente decisão por mim assinada digitalmente como termo de penhora.**

Caso possua advogado constituído, publique-se no DJE, ficando intimado(a) pela imprensa oficial. Caso contrário, servirá cópia da presente assinada por mim digitalmente **como mandado para intimação do(a) executado(a). Cumpra-se.**

Se o(a) executado(a) for casado(a) e o cônjuge não estiver representado nos autos, servirá cópia do presente assinado por mim digitalmente como mandado para intimação. **Cumpra-se.**

Sem prejuízo, apresente a exequente memória discriminada e atualizada do **débito.**

Expeça-se mandado de avaliação e providencie a Serventia a averbação da penhora junto à matrícula do imóvel via sistema ARIISP ou, na impossibilidade, servirá cópia da presente **assinado por mim digitalmente como ofício a ser encaminhado ao C.R.I.**

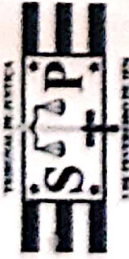
Int.

Tatuí, 12 de abril de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí

*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
AVENIDA VIRGÍLIO MONTEZZO FILHO, 2009, Tatuí-SP - CEP
18278-440

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Físico nº: 0501986-83.2012.8.26.0624 - Ordem nº 2785/12
Classe – Assunto: Execução Fiscal -
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda
Valor da Causa: R\$ 1.094,83
Nº do Mandado: 624.2017/014204-1

Mandado expedido em relação a: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

A intimação da penhora será efetivada por carta, devido o endereço ser de São Paulo – S.P.
(Rua Sao Bento, 470, conj 808, Centro - CEP 01010-001, São Paulo-SP)

DILIGÊNCIA: Guia nº * - RS *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Rubens Petersen Neto

Tatuí, 30 de maio de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



39
9.06
9.06



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Tatuí
FORO DE TATUI

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, .. Nova Tatuí - CEP 18278-440,
Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO – TERMO DE PENHORA – MANDADO - OFÍCIO

Processo Físico nº:

0501986-83.2012.8.26.0624

Classe - Assunto

Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>

Requerente:

Prefeitura Municipal de Tatuí

Requerido:

Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Miguel Alexandre Correa França

Vistos.

Fls. 32: Defiro a penhora requerida.

Nesta data, nos autos da ação supra mencionada e atendendo a pedido do(a) credor(a), nos termos do artigo 845, § 1º, do Código de Processo Civil, fica **PENHORADO** o seguinte bem imóvel pertencente ao(ã) executado(a) **Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda: Terreno situado na Avenida, lado par, correspondente ao lote nº 13 da quadra "2", do loteamento denominado "Residencial Astória", no bairro Barro Preto, nesta cidade de Tatuí (Av. Hélio Reali), matriculado sob número 52.677 no C.R.I. de Tatuí.**

Intime-se o(a) executado(a) **Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda**, da penhora realizada e que fica constituído(a) depositário(a) do bem (art.840, III do CPC), o representante legal da executada. **Servirá a presente decisão por mim assinada digitalmente como termo de penhora.**

Caso possua advogado constituído, publique-se no DJE, ficando intimado(a) pela imprensa oficial. Caso contrário, **servirá cópia da presente assinada por mim digitalmente como mandado para intimação do(a) executado(a). Cumpra-se.**

Se o(a) executado(a) for casado(a) e o cônjuge não estiver representado nos autos, **servirá cópia do presente assinado por mim digitalmente como mandado para intimação. Cumpra-se.**

Sem prejuízo, apresente a exequente memória discriminada e atualizada do débito.

Expeça-se mandado de avaliação e providencie a Serventia a averbação da penhora junto à matrícula do imóvel via sistema ARISP ou, na impossibilidade, **servirá cópia da presente assinado por mim digitalmente como officio a ser encaminhado ao C.R.I.**

Int.

Tatuí, 12 de abril de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí

*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ,, Nova Tatuí - CEP 18278-440,
Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0501986-83.2012.8.26.0624
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda
Situação do Mandado: Cumprido - Ato negativo
Oficial de Justiça: Mário Sérgio Maciel De Campos (24369)

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 624.2017/014204-1 dirigi-me ao endereço neste descrito, e aí sendo, DEIXEI de CITAR o requerido Masa Empreendimentos Ltda., este na pessoa de seu representante legal, haja vista, que ele não reside ou se encontra estabelecido naquele endereço, pois ali existe apenas um terreno vazio e com placa de "Vende", isto há mais de um ano como me comentou os vizinhos, desconhecendo essa empresa e representante legal. Assim, estando o requerido e representante legal acima, em lugar incerto e não sabido, devolvo este para os devidos fins.
O referido é verdade e dou fé.

Tatuí, 11 de junho de 2017.

Número de Cotas: 01 - (R\$=75,21=, a recolher pela P. M. Tatuí).

30

Em, de **VISTA** de _____, faço vista destes autos ao Procurador da Fazenda Municipal de Tatuí.

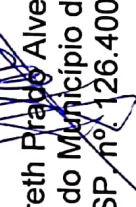
O(A) Escrevente: _____.

Proc. n.º. 2785/12

MM. JUIZ:

A exequente requer a expedição de carta de intimação da penhora ao(s) executado(s), na pessoa do seu representante legal, no endereço constante do incluso doc.01.

Tatuí, 13/11/2017.


Margareth Prado Alves
Procuradora do Município de Tatuí
OAB/SP n.º. 126.400

RECEBIMENTO

_____, de _____ de _____, recebi estes autos com a manifestação supra.

A) Escrevente: _____.



FICHA CADASTRAL COMPLETA

ESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRAL NO SISTEMA INFORMATIZADO.

SEGUROS, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

EM EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

CADASTRAL EM 1997, SOB N. 00014699897

EMPRESA			
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.			
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO	TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
35208842909	05/09/1989	13/11/2017 13:25:28	
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
27/08/1987	51.243.582/0001-78		
CAPITAL			
NCZ\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS)			
ENDEREÇO			
ENDEREÇO		NÚMERO: 241	
SAO PAULO: AV. PRESTES MAIA		COMPLEMENTO: 39AND-SL.3901	
C/O: SANTA EFIGENIA		CEP: 01031-000	UF: SP
C/O: SAO PAULO			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MEL. TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 467.475.018-04, RGR/NE: 2819719, RESIDENTE À RUA ROMAO SILVEIRA, 208, JD. ROSA BARUERI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00
MEL. TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 691.065.178-20, RGR/NE: 7402816, RESIDENTE À RUA SABIAS, 25, CENTRO, JANDIRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00

ARQUIVAMENTOS

JC: 039.270/92-2 SESSÃO: 19/03/1992

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SAMUEL TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 691.065.178-20, RGR/NE: 7402816, RESIDENTE À RUA SABIAS, 25, CENTRO, JANDIRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00.

ADMITIDO DANIEL TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 467.175.018-04, RGR/NE: 2819719, RESIDENTE À RUA ROMAO SILVEIRA, 208, JD. SILVEIRA, BARUERI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. PRESTES MAIA, 241, 39AND-SL.3901, SANTA EFIGENIA, SAO PAULO - SP, CEP 01031-000.

INCLUSÃO DE CNPJ 51.243.582/0001-78

JC: 150.291/93-0 SESSÃO: 24/09/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SAMUEL TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 691.065.178-20, RGR/NE: 7402816, RESIDENTE À RUA SABIAS, 25, CENTRO, JANDIRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.050.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DANIEL TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 467.175.018-04, RGR/NE: 2819719, RESIDENTE À RUA ROMAO SILVEIRA, 208, JD. SILVEIRA, BARUERI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00.

ADMITIDO LOIDE DE OLIVEIRA TREVISAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 113.730.228-33, RGR/NE: 14597735, RESIDENTE À RUA SABIAS, 25, CENTRO, JANDIRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 450.000,00.

B.A. = 1.051.274/00-0. DE 24/09/1993. FUNDAMENTO: FALTA A DATA DA ASSINATURA NO DOCUMENTO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 23/10/2000. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

JC: 192.564/98-5 SESSÃO: 27/11/1998

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SAMUEL TREVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 691.065.178-20, RGR/NE: 7402816 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA GRECIA, 660, CENTRO, BARUERI - SP, CEP 06474-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 229.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LOIDE DE OLIVEIRA TREVISAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 113.730.228-33, RGR/NE: 14597735 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA GRECIA, 660, CENTRO, BARUERI - SP, CEP 06474-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.500,00.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

JC: 108.861/99-5 SESSÃO: 27/08/1999

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

JC: 007.730/00-7 SESSÃO: 07/01/2000

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. PRESTES MAIA, 241, 38-AN-SL.3801, SANTA IFIGENIA, SAO PAULO - SP, CEP 01031-001.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

JC: 081.525/01-1 SESSÃO: 21/05/2001

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA LOEFGREEN, 1291, 4-AND.SL44, VL. MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04040-001.

JC: 045.642/04-7 SESSÃO: 27/01/2004

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA FAGUNDES FILHO, 191, DALLAS CJ 25, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04304-010.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

OC: 000.019/05-7 SESSÃO: 03/01/2005

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SAMUEL TRIVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.065.178-20, RG/RNE: 7.402.816-9 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA GRECIA, 660, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06474-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 252.450,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LOIDE DE OLIVEIRA TRIVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 113.730.228-33, RG/RNE: 14.597.735 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA GRECIA, 660, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06474-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 252.450,00.

ADMITIDO WAYNE OLIVEIRA TRIVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 288.161.738-74, RG/RNE: 25.291.205-6 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA GRECIA, 660, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06474-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.550,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SAO BENTO, 470, CONJ. 808, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01010-001.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

OC: 137.379/05-5 SESSÃO: 25/05/2005

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: INSTRUMENTO DE RE-RATIFICACAO E CONSOLIDACAO DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

OC: 012.614/15-4 SESSÃO: 05/01/2015

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SAMUEL TRIVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 691.065.178-20, RESIDENTE A ALAMEDA GRECIA, 660, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06474-010, REPRESENTANDO S&L PARTICIPACOES LTDA, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE WAYNE OLIVEIRA TRIVISAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 288.161.738-74, RESIDENTE A ALAMEDA GRECIA, 660, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06474-010, REPRESENTANDO RAVELLO PARTICIPACOES - EIRELI, COMO ADMINISTRADOR.

ADMITIDO S&L PARTICIPACOES LTDA, DOCUMENTO: 35228734371, CPF: 352.287.343-71 (CPF INCORRETO), SITUADA À RUA SAO BENTO, 470, CJ 808, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01010-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 254.999,25.

ADMITIDO GALLUC PARTICIPACOES LTDA, DOCUMENTO: 35228734389, SITUADA À RUA SAO BENTO, 470, CJ 808, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01010-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$,25.

ADMITIDO RAVELLO PARTICIPACOES - EIRELI, DOCUMENTO: 35600773646, SITUADA À RUA SAO BENTO, 470, CJ 808, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01010-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$,25.

ADMITIDO M&J PARTICIPACOES LTDA, DOCUMENTO: 35228734401, SITUADA À SAO BENTO, 470, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01010-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$,25.

CITADO LILIAN DE OLIVEIRA TRIVISAN HENTZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 254.363.898-99, RG/RNE: 252912032 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ARAGUAIA, 2190, 17 ANDAR, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06455-000, REPRESENTANDO GALLUC PARTICIPACOES LTDA.

CITADO ERIKA TRIVISAN RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 319.173.938-65, RG/RNE: 252912044 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ARAGUAIA, 2190, 17 ANDAR, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06455-000, REPRESENTANDO M&J PARTICIPACOES LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

OC: 045.962/15-7 SESSÃO: 27/01/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

OC: 866.117/16-7 SESSÃO: 17/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

OC: 877.856/17-9

EM FASE DE CADASTRAMENTO. ROLO: 818542 FLASH: 89

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35208842909

54

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/11/2017



Documento
estatístico
digitalmente

Ficha Cadastral Completa emitida para DANIELE CAMARGO CORREA : 47012367806. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 93462987, segunda-feira, 13 de novembro de 2017 às 13:25:26.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Moniczzo Filho, 2009 - Tatui-SP - CEP
18278-440

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

Processo Físico nº: 0501986-83.2012.8.26.0624 - Ordem nº 2785/12
Classe - Assunto: Execução Fiscal -
Dívida Ativa nº: 10030810021479120308
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatui
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

Valor do débito: * - Atualizado até *

A(o) representante legal da Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda
Sr. Samuel Trevisan
Rua Sao Bento, 470, conj 808 - Centro
01010-001 São Paulo - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Rubens Petersen Neto, MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Tatui da de Tatui, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do Auto/Termo de Penhora, conforme cópia que segue, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução.

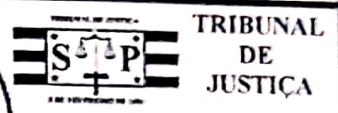
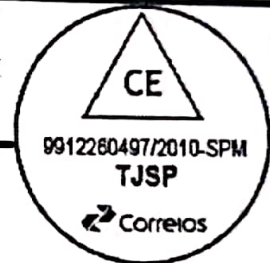
Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Rosiane Christo, Escrevente Técnico Judiciário. Tatui, 16 de fevereiro de 2018.



COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



DESTINATÁRIO

A(o) representante legal da Masa Empreendimentos Imobiliarios Ltda
Sr. Samuel Trevisan
Rua Sao Bento, 470, conj 808 - Centro
01010-001 São Paulo - SP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Tatuí - Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009
18278-440 Tatuí-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA

1° ____/____/____ : ____ h

2° ____/____/____ : ____ h

____/____/____ : ____ h

atativas de entrega, devolver o

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
 (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
 (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____.

Use exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 0501986-83.2012.8.26.0624 - Ordem nº 2785/12**

DATA DA ENTREGA

____/____/____

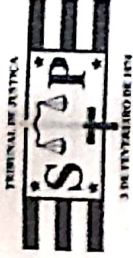
DO RECEBEDOR

NÍVEL DO RECEBEDOR

AGÊNCIA e



MP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009 - Tatui-SP - CEP
18278-440

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

Processo Físico nº: 0501986-83.2012.8.26.0624 - Ordem nº 2785/12
Classe - Assunto: Execução Fiscal -
Dívida Ativa nº: 10030810021479120308
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatui
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

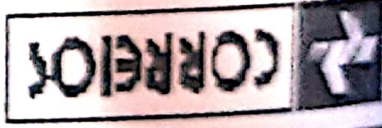
Valor do débito: * - Atualizado até *

A(o) representante legal da Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda
Sr. Samuel Trevisan
Alameda Grecia, 660 - Alphaville Residencial Um
06474-010 Barueri - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Rubens Petersen Neto, MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Tatui da de Tatui, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do Auto/Termo de Penhora, conforme cópia que segue, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

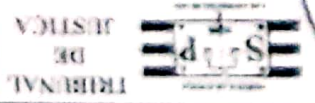
Rosiane Christo, Escrevente Técnico Judiciário. Tatui, 16 de fevereiro de 2018.



CE

COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO
A(o) representante legal da Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

St. Samuel Trevisan
Alameda Grecia, 660 - Alphaville Residencial Um
Barueri - SP
06474-010

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Tatuí - Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009
Tatuí-SP
8278-440

TENTATIVAS DE ENTREGA

h	:	h	/	/	/
h	:	h	/	/	/
h	:	h	/	/	/

tentativas de entrega, devolver o

- MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
- (1) Mudou-se
 - (2) Endereço insuficiente
 - (3) Não existe o número
 - (4) Desconhecido
 - (5) Recusado
 - (6) Não procurado
 - (7) Ausente
 - (8) Falecido
 - (9) Outros:

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DA ENTREGA

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 0501986-83.2012.8.26.0624 - Ordem nº 2785/12**

DO RECEBEDOR

DO RECEBEDOR

59
informe o processo

DADOS GERAIS

Documento 46717501804

Nome DANIEL TREVISAN

88 Anos

Data de Nascimento 12/04/1930

Signo: Áries

Óbito Não

Status do Documento Não há informações disponíveis

Aposentado SIM - Visualizar dados da aposentadoria

CONTATO PREFERENCIAL

Fixo (15) 3384.1819

FIXO

DDD

Telefone

15 3384.1819

CELULAR

DDD

Telefone

15 98829.3578

19 99838.7469

15 99646.7127

OUTROS

DDD

Telefone

Nada consta para o documento pesquisado

COMERCIAL

DDD

Telefone

Nada consta para o documento pesquisado

ENDEREÇOS

Log	Rua	Num	Comp	Bairro	Cidade	UF	CEP
Município	ITAPECURU	282		ALPHAVILLE INDUSTRIAL	BARUERI	SP	06454080
Cidade	DOS NARCISOS	18	TR	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE	BARUERI	SP	06453024
R	RENATO SCHIAVE	56			CERQUILHO	SP	18520000
Avenida	MUNICIPAL	152		JARDIM SILVEIRA	BARUERI	SP	06433000

Log	Rua	Num	Comp	Bairro	Cidade	UF	CEP
Avenida	COPACABANA	229	AN 14 AP/CJ 142	EMPRESARIAL 18 DO FORTE	BARUERI	SP	06472001
Rua	MARACANÁ	1891	ST 2	SETOR 02	ARIQUEMES	RO	76873296

63

PARENTES

Nome _____ Provável Parentesco _____

Aposentado _____

Nada consta para o documento pesquisado

CONTATO

Contato _____

Cep _____

Nada consta para o documento pesquisado

MORAM NA MESMA RESIDÊNCIA

Nome _____

ANTONIO DE OLIVEIRA LEDO

E-MAILS

Nada consta para o documento pesquisado

TRABALHA/TRABALHOU NESTA EMPRESA

Razão Social _____

Cidade _____

UF _____

Nada consta para o documento pesquisado

As informações contidas neste relatório tem por objetivo auxiliar o contratante em suas decisões comerciais e assim minimizar fraudes ou eventuais dissabores nas relações de consumo. É terminantemente proibido o conteúdo deste relatório para terceiros, conforme reza cláusula contratual. A Procob não se responsabilizará pela utilização indevida ou criminosas das informações obtidas, por parte do contratante, que será a única responsável pela destinação que der aos dados consultados.

DADOS GERAIS

Documento 69106517820

Nome SAMUEL TREVISAM

63 Anos

Data de Nascimento 27/09/1954

Signo: Libra

Obito Não

Status do Documento Não há informações disponíveis

Qide Part. Empr Ver Participações (50)

CONTATO PREFERENCIAL

Celular (11) 97295.1130

FIXO

DDD

Telefone

Nada consta para o documento pesquisado

CELULAR

DDD

97295.1130

Telefone

99388.8981

97293.3265

OUTROS

DDD

4193.8180

Telefone

COMERCIAL

DDD

Telefone

Nada consta para o documento pesquisado

ENDEREÇOS

Log	Rua	Num	Comp	Bairro	Cidade	UF	CEP
-----	-----	-----	------	--------	--------	----	-----

Alameda	ARAGUAIA	2190	AND 17	ALPHAVILLE INDUSTRIAL	BARUERI	SP	06455000
Alameda	INGLATERRA	205		ALPHAVILLE RESIDENCIAL UM	BARUERI	SP	06474280

Rua	ARAGUAIA	2190	AND 17	CANINDÉ	SÃO PAULO	SP	03034000
Rua	ALARAGUAIA	2190	ED TORRE II AND 17		BARUERI	SP	06455913

Log	Rua	Num	Comp	Bairro	Cidade	UF	CEP
Alameda	MADERA	222	3	ALPHAVILLE INDUSTRIAL	BARUERI	SP	06454010
Alameda	INGLATERRA	199	199	ALPHAVILLE RESIDENCIAL UM	BARUERI	SP	06474280
Rua	TOBIAS BARRETO	118	3103 BL CJ	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03176000
Rua	TOCANTINS	0		ALPHAVILLE INDUSTRIAL	BARUERI	SP	00000000
Alameda	GRÉCIA	660	RESIDENCIAL 1	ALPHAVILLE RESIDENCIAL UM	BARUERI	SP	06474010
Rua	MADEIRA	222	AN 2	VILA SÃO SILVESTRE	BARUERI	SP	06417070

PARENTES

Nome	Provável Parentesco	mac	Aposentado
GENI SANTOS TREVISAN			NÃO

CONTATO

Nome	Contato	Cep
JOAO MARCOS DE OLIVEIRA		06606070
LOIDE DE OLIVEIRA TREVISAM		06417070
ENEIAS CAMILO		01031000
KATIA CONCEICAO SILVA		06288040
M&J PARTICIPACOES LTDA		01010001

MORAM NA MESMA RESIDÊNCIA

Nome
LOIDE DE OLIVEIRA TREVISAM

E-MAILS

lilianoh@terra.com.br
 masa_@uol.com.br

TRABALHA/TRABALHOU NESTA EMPRESA

Razão Social	Cidade	UF

Nada consta para o documento pesquisado

As informações contidas neste relatório tem por objetivo auxiliar o contratante em suas decisões comerciais e assim minimizar fraudes ou eventuais dissabores nas relações de consumo. É terminantemente proibido o divulgação do conteúdo deste relatório para terceiros, conforme reza cláusula contratual. A Procob não se responsabiliza pela utilização indevida ou criminosa das informações obtidas, por parte da contratante, que será a única responsável pela destinação que der aos dados consultados.

66
C



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI

FORO DE TATUI

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009 - Tatui-SP - CEP

18278-440

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

Processo Físico nº: 0501986-83.2012.8.26.0624 - Ordem nº 2785/12

Classe – Assunto: Execução Fiscal -

Dívida Ativa nº: 10030810021479120308

Requerente: Prefeitura Municipal de Tatui

Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

Valor do débito: * – Atualizado até *

A(o) representante legal da Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

Sr. Daniel Trevisan

. Com endereço à Alameda Itapecuru, 282 - Alphaville Centro Industrial e

06454-080 Barueri - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Rubens Petersen Neto, MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Tatui da de Tatui, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do Auto/Termo de Penhora, conforme cópia que segue, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Rosiane Christo, Escrevente Técnico Judiciário. Tatui, 19 de junho de 2018.

VISTA

Em, _____ de _____ de _____, faço vista destes autos ao Procurador da Fazenda Municipal de Tatuí.

O(A) Escrevente: _____.

[Handwritten mark]

Proc. n.º 2785/12 e apenso

MM. JUIZ:

A exequente requer o encaminhamento da penhora para averbação pelo sistema "penhora on line", para conferir publicidade ao ato e facultar aos eventuais adquirentes o conhecimento do gravame sobre o imóvel.

Tatuí, 28/08/2018.

[Handwritten signature]
Margareth Prado Alves
Procuradora do Município de Tatuí
OAB/SF. n.º 126.400

RECEBIMENTO

Em, _____ de _____, recebi estes autos com a Manifestação supra.
O(A) Escrevente: _____.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Monizzo Filho, 2009, . - Nova Tatuí
CEP: 18278-440 - Tatuí - SP
Telefone: (15) 3251-4013 - E-mail: tatuijaz@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0501986-83.2012.8.26.0624 2012/002785
Classe – Assunto: Execução Fiscal -
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em 14 de setembro de 2018, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a).
Rubens Petersen Neto

Vistos.

Cumpra-se integralmente o determinado a fls. 33, providenciando a
serventia a devida averbação da penhora perante o Sistema Arisp.

Após, manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento,
considerando que as correspondências não foram recebidas pessoalmente pelo representante legal
da executada.

Int.

Tatuí, 15 de outubro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RUBENS PETERSEN NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0501986-83.2012.8.26.0624 e o código HC00000022QY2.

78
P

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA

52.677

FOLHA

001

Tatui, 16 de Abril

de 2.001

Imóvel: Terreno situado na Avenida, lado par, correspondente ao lote n.º 13 da quadra "2", do loteamento denominado "*Residencial Astória*", no bairro Barro Preto, nesta cidade de Tatui-SP, medindo 12,00m de frente; do lado direito de quem da avenida o olha, mede 30,00m, confrontando com o lote 12; do lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 14, e nos fundos mede 12,00m, confrontando com o lote 39, encerrando a área de 360,00m².

Proprietária: Guerini Planejamentos S/C Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 67.356.568/0001-10, com sede na Avenida Monsenhor Seckler, n.º 711, na cidade de Porto Feliz-SP.

Registro anterior: R/1-51.696 no livro 02. Data: 21/12/2000. Loteamento: R/3-51.696 no livro 02. Data: 16/04/2.001.

O Oficial do Registro,  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/1-52.677 Em 16 de Abril de 2.001.

Pela escritura pública de confissão de dívida com garantia de dívida hipotecária, lavrada aos 28 de fevereiro de 2.001, nas notas do 1.º Tabelião local, livro 795, fls.317/319, Guerini Planejamentos S/C Ltda, já qualificada, deu em *hipoteca* pelo valor de R\$269.100,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cem reais), juntamente com outros, o imóvel objeto desta matrícula, à Prefeitura Municipal de Tatui, estabelecida nesta cidade de Tatui, na Avenida Cônego João Climaco, n.º 140, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.564/0001-87, para garantir a execução das obras de infra-estrutura do loteamento "*Residencial Astória*".

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/2-52.677 Em 18 de Janeiro de 2.002.

Em documento firmado aos 02 de janeiro de 2.002, a Prefeitura Municipal de Tatui, autorizou o *cancelamento* da hipoteca registrada sob n.º 1, em virtude do término das obras de infra-estrutura.

Averbado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

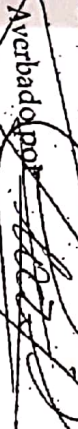
AV-3/52.677 Tatuí, 03 de fevereiro de 2.011.

Continua no verso.

MATRÍCULA 52.677

FOLHA 01
verso

A proprietária ~~passou a denominar-se~~ **Guertini Planejamentos Ltda**, conforme alteração social arquivada em Cartório.

Averbado por  Vladir Ap. Oliveira Silva-Escrevente-Substituto.

R4/52.677

Tatui, 03 de fevereiro de 2011.

Por **Instrumento Particular de Venda e Compra**, firmado em Tatui(SP), em 29 de novembro de 2010, permitido pelo artigo 108, do Código Civil, Guertini Planejamentos Ltda, transmitiu este imóvel a **MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. CNPJ nº 51.243.582/0001-78, com sede na Capital(SP), na rua São Bento, nº 470, pelo preço de R\$ 6.500,00. Cadastro municipal nº 1163.0038; atualmente este imóvel faz frente para a **avenida Hélio Reali**.

Registrado por  Vladir Ap. Oliveira Silva-Escrevente Substituto.

AV.5/52.677 (Protocolo nº 269.538 de 19/10/2018) Tatui, 24 de outubro de 2018

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ 1.094,83 (um mil, noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme certidão extraída da Execução Fiscal nº 0501986-83.2012.8.26.0624, em 19 de outubro de 2018, promovida pelo **Município de Tatui**, CNPJ nº 46.634.564/0001-87, em face de **Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, perante o Serviço de Anexo das Fazendas local. Foi nomeada depositária a executada. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000236113 (artigo 837, do CPC, e Provimento QO. 6/2009).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

19

89

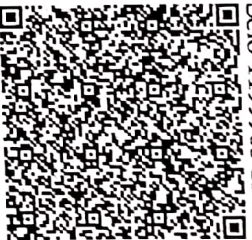
Pedido de certidão nº 207.682

CERTIFICO e douço que a presente certidão: 1) foi extraída na forma do artigo 1º, § 1º, da Lei nº 6.015/73, contém o inteiro teor da matrícula nela reproduzida, na forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e Provimento Conjunto nº 001/08, de 28 de abril de 2.008, da ECGSP, devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada autoria e integridade; 2) retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição. Nada mais.

Tatui, 30 de outubro de 2018.

Selo 1199903C30269538LKLZUY185

Emolumentos.....:	R\$ 0,00
Estado.....:	R\$ 0,00
Carteira.....:	R\$ 0,00
Registro Civil.....:	R\$ 0,00
Trib. de Justiça.....:	R\$ 0,00
ISSQN.....:	R\$ 0,00
M.P.....:	R\$ 0,00
TOTAL.....:	R\$ 0,00



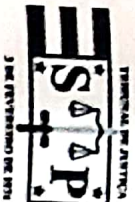
19

Processo de 2785/12
Mm Juiz

A exceçãõ pede pelo expediente de guarda
de Analiãys do inãõel, visada o lãilãõ.

P. Defensor
Tutuã, 20/01/13

Podã:
Rogãrio Antãõnio Gonãalves
PROCURADOR DA FAZENDA
MUNICIPAL DE TATUI - SP
OAB/SP 96.240



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Tatuí
FORO DE TATUIJ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009,., Nova Tatuí - CEP 18278-440,
Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO - MANDADO DE REAVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0501986-83.2012.8.26.0624 - 2012/002785
Classe - Assunto Execução Fiscal
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em 16/01/2019, faço os autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rubens Petersen Neto

Vistos.

Fls.81: Deffiro. Proceda-se a constatação e avaliação do bem penhorado nos autos, de propriedade do(a)s executado(a)s Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda, a saber: Um terreno situado na Avenida, lado par, correspondente ao lote n. 13, da quadra 2, do loteamento Residencial Astoria, Bairro Barro Preto, em Tatuí/SP, objeto da matrícula 52.677.

Servirá a presente decisão por mim assinada digitalmente como mandado.

Int.

Tatuí, 18 de fevereiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
AVENIDA VIRGÍLIO MONTEZZO FILHO, 2009, Tatuí-SP - CEP
18278-440
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0501986-83.2012.8.26.0624 2785/12
Classe – Assunto: Execução Fiscal -
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda
Valor da Causa: R\$ 1.094,83
Nº do Mandado: 624.2019/007131-0

Mandado expedido em relação a: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO:

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
Av. Hélio Reali LT 13 QD 02 Residencial Astoria CEP 18279-625, Tatuí/SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Rubens Petersen Neto

Tatuí, 20 de março de 2019.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0501986-83.2012.8.26.0624 e o código HC0000027W21.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
AVENIDA VIRGÍLIO MONTEZZO FILHO, 2009, Tatuí-SP - CEP
18278-440

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO - CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0501986-83.2012.8.26.0624
Classe - Assunto: Execução Fiscal - 2785/12
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda
Valor da Causa: R\$ 1.094,83
Nº do Mandado: 624.2019/007131-0

Vz 0Y

Mandado expedido em relação a: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO:

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
Av. Hélio Reali LT 13 QD 02 Residencial Astoria CEP 18279-625, Tatuí/SP

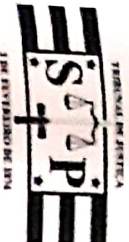
DILIGÊNCIA: Guia nº * - RS *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Rubens Petersen Neto

Tatuí, 20 de março de 2019.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0501986-83.2012.8.26.0624 e o código HC00000027W21.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, .. Nova Tatuí - CEP 18278-440,
Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n°: 0501986-83.2012.8.26.0624
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Anibal De Pontes Junior (24359)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 624.2019/007131-0 dirigi-me ao endereço indicado onde CONSTATEI que o terreno encontra-se sem qualquer benfeitoria, sendo o mesmo na principal rua do bairro, em ótima localização, plano e de boa visibilidade o qual AVVALIO em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) considerando o atual valor médio de mercado de imóveis similares na região.

O referido é verdade e dou fé.

Tatuí, 03 de abril de 2019.

Valor 79,59 – Fazenda Municipal

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TATUI

90

88
RRE

Processo n.º 2785/12

MM. JUIZ:

A Exequente pede pela expedição de carta de intimação da avaliação do imóvel no endereço de SAMUEL TREVISAN na Alameda Araguaia, 2190, 17º andar, Alphaville Residencial Um, Barueri/SP – CEP 06455-000, representante legal da MASSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Requer a juntada do extrato de dívida atualizada.

Pede deferimento.

Tatui, 09/04/2019

Rogério Antônio Gonçalves
Procurador – OAB/SP 96.240



Cadastro: 23167
Proprietário: MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço do Imóvel: AV HELIO REALI

Inscrição Cadastral: 1163.0038
Compromissário:
Bairro: RESID ASTORIA

Inscrição Anterior: Página: 1/2
Quadra QD 02 **Lote:** LT 13

DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO												
Grupo	Exercício	Parcela	Aviso	Vencimento	Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Pagamento	Cancelamento	Valor Pago
IPTU	2019	Única	21453115	15/03/2019	518,92	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
IPTU	2019	Única	21453116	15/04/2019	547,75	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
IPTU	2019	1	21453105	15/03/2019	57,66	5,80	0,58	0,31	64,35			0,00
IPTU	2019	2	21453106	15/04/2019	57,66	0,00	0,00	0,00	57,66			0,00
IPTU	2019	3	21453107	15/05/2019	57,66	0,00	0,00	0,00	57,66			0,00
IPTU	2019	4	21453108	15/06/2019	57,66	0,00	0,00	0,00	57,66			0,00
IPTU	2019	5	21453109	15/07/2019	57,66	0,00	0,00	0,00	57,66			0,00
IPTU	2019	6	21453110	15/08/2019	57,66	0,00	0,00	0,00	57,66			0,00
IPTU	2019	7	21453111	15/09/2019	57,66	0,00	0,00	0,00	57,66			0,00
IPTU	2019	8	21453112	15/10/2019	57,66	0,00	0,00	0,00	57,66			0,00
IPTU	2019	9	21453113	15/11/2019	57,66	0,00	0,00	0,00	57,66			0,00
IPTU	2019	10	21453114	15/12/2019	57,64	0,00	0,00	0,00	57,64			0,00
Total:					576,58	5,80	0,58	0,31	583,27			0,00

DEMONSTRATIVO DA(S) DÍVIDA(S)															
Grupo	Exerc	Dívida	Guia	Processo Jurídico	Inscrito	Amort/Canc.	Sd.Princ.	Acompanhamento	Parcelam.	Principal	Multa	Juros	Correção	H/C/R	Total Devido
D.A. IPTU	2008	145180		2785/2012-0	163,54	0,00	163,54	Jurídico	230045896/2010-C	163,54	29,46	377,17	131,11	70,13	771,41
D.A. IPTU	2009	171807		2785/2012-0	257,26	0,00	257,26	Jurídico	230045896/2010-C	257,26	44,39	517,26	186,65	100,56	1.106,12
D.A. IPTU	2010	246919	64859	2785/2012-0	270,10	0,00	270,10	Jurídico		270,10	44,36	463,66	173,48	95,16	1.046,76
D.A. IPTU	2011	260598	216941	3396/2014-0	287,06	0,00	287,06	Jurídico		287,06	44,35	410,44	156,47	89,83	988,16
D.A. IPTU	2012	284114	269377	3396/2014-0	306,12	0,00	306,12	Jurídico		306,12	44,94	361,94	143,27	85,63	941,89
D.A. IPTU	2013	296348	437328	3396/2014-0	323,10	0,00	323,10	Jurídico		323,10	44,44	304,52	121,26	79,33	872,64
D.A. IPTU	2014	317423	491412	-	226,98	0,00	226,98	Em aberto		226,98	29,38	166,12	66,86	0,00	489,34
D.A. IPTU COM	2014	332837	601920	-	203,55	0,00	203,55	Em aberto		203,55	26,10	140,99	57,50	0,00	428,14
D.A. IPTU	2015	351022	657295	-	456,95	0,00	456,95	Em aberto		456,95	54,24	241,63	85,43	0,00	838,25
D.A. IPTU	2016	384509	974881	-	505,73	0,00	505,73	Em aberto		505,73	54,72	178,04	41,46	0,00	779,95
D.A. IPTU	2017	413037	1081320	-	485,09	0,00	485,09	Em aberto		485,09	51,05	102,12	25,41	0,00	663,67
D.A. IPTU	2018	437940	1140920	-	554,08	0,00	554,08	Em aberto		554,08	56,82	48,49	14,14	0,00	673,53
Total:					4.039,56	0,00	4.039,56			4.039,56	524,25	3.312,38	1.203,04	520,64	9.599,86

DEMONSTRATIVO DO(S) PARCELAMENTO(S)									
Processo:	Qd. Parcelas:	Protocolo:							
Parcela	Cancelamento	Vi. Parcelas	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
1		51,34	0,00	0,00	0,00	0,00	15/09/2006	15/09/2006	51,34
		51,34	0,00	0,00	0,00	0,00			51,34

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUIJ
FORO DE TATUIJ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, . - Nova Tatuí
CEP: 18278-440 - Tatuí - SP
Telefone: (15) 3251-4013 - E-mail: tatuijaz@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0501986-83.2012.8.26.0624 2012/002785
Classe – Assunto: Execução Fiscal -
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em 17 de abril de 2019, fago estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rubens Petersen Neto**

Vistos.

Fls. retro: Defiro. Expeça-se AR/MP para intimação da penhora, na pessoa de Samuel Trevisan, constando o endereço indicado, na forma requerida.

Int.

Tatuí, 03 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RUBENS PETERSEN NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0501986-83.2012.8.26.0624 e o código HC0000029QDR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI
FORO DE TATUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Moncezzo Filho, 2009 - Tatui-SP - CEP
18278-440
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0501986-83.2012.8.26.0624 2.785/12
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>
Divida Ativa nº: 10030810021479120308
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatui
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliarios Ltda

Documentos da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>

Valor do débito:

* – Atualizado até *

A(0)

Masa Empreendimentos Imobiliarios Ltda
na pessoa de : Samuel Trevisan
Alameda Araguaia, 2190, 17o. andar - Alphaville Industrial Residenc
06455-000 Barueri - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Rubens Petersen Neto, MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Tatui da de Tatui, fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do Auto/Termo de Penhora, conforme cópia que segue, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de embargos à execução.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

Janice Sousa, Terceiros, Tatui, 22 de maio de 2019.

Processo n.º 2785/12

MM. JUIZ:

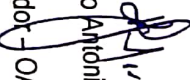
A Exequente pede pela expedição carta de intimação da penhora/avaliação no endereço do representante legal da empresa MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na pessoa de SAMUEL TREVISAN, no endereço sede da empresa na **Rua São Bento, 470, conj. 8, São Paulo/SP**

- **CEP 01010-001 e que a correspondência seja encaminhada por mão própria.**

Requer a juntada da ficha cadastral JUCESP.

Pede deferimento.

Tatui, 12/06/2019


Rogério Antonio Gonçalves
Procurador - OAB/SP 96.240

Administrative Expenses

Date	Description	Amount	Account
1/1/20
1/2/20
1/3/20
1/4/20
1/5/20
1/6/20
1/7/20
1/8/20
1/9/20
1/10/20
1/11/20
1/12/20
1/13/20
1/14/20
1/15/20
1/16/20
1/17/20
1/18/20
1/19/20
1/20/20
1/21/20
1/22/20
1/23/20
1/24/20
1/25/20
1/26/20
1/27/20
1/28/20
1/29/20
1/30/20

Administrative Expenses

Date	Description	Amount	Account
1/31/20
2/1/20
2/2/20
2/3/20
2/4/20
2/5/20
2/6/20
2/7/20
2/8/20
2/9/20
2/10/20
2/11/20
2/12/20
2/13/20
2/14/20
2/15/20
2/16/20
2/17/20
2/18/20
2/19/20
2/20/20
2/21/20
2/22/20
2/23/20
2/24/20
2/25/20
2/26/20
2/27/20
2/28/20
2/29/20

Administrative Expenses

Date	Description	Amount	Account
3/1/20
3/2/20
3/3/20
3/4/20
3/5/20
3/6/20
3/7/20
3/8/20
3/9/20
3/10/20
3/11/20
3/12/20
3/13/20
3/14/20
3/15/20
3/16/20
3/17/20
3/18/20
3/19/20
3/20/20
3/21/20
3/22/20
3/23/20
3/24/20
3/25/20
3/26/20
3/27/20
3/28/20
3/29/20
3/30/20

Handwritten signature or initials in blue ink.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ

FORO DE TATUÍ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009 - Tatuí-SP - CEP
18278-440

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:

0501986-83.2012.8.26.0624 2.785/12

Classe – Assunto:

Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação
indisponível >>

Dívida Ativa nº:

10030810021479120308

Requerente:

Prefeitura Municipal de Tatuí

Requerido:

Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

Documentos da Parte Passiva Principal << Informação indisponível
>>

Valor do débito:

* – Atualizado até *

A(o) representante legal da:

Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

Sr. Samuel Trevisan

Rua Sao Bento, 470, conj 808 - Centro

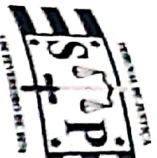
01010-001

São Paulo - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Rubens Petersen Neto, MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Tatuí da de Tatuí, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do Auto/Termo de Penhora, bem como da Avaliação, conforme cópia que segue, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Janice Sousa, Terceiros. Tatuí, 26 de junho de 2019.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Monzezzo Filho, 2009 - Tatui-SP - CEP
18278-440

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0501986-83.2012.8.26.0624

2785/12

Execução Fiscal

10030810021479120308

Prefeitura Municipal de Tatui

Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

* - Atualizado até *

Valor do débito:

A(o)

Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

Rua Sao Bento, 470, conj 808 - Centro

01010-001 São Paulo - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Rubens Petersen Neto, MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Tatuí da de Tatuí, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da Penhora, que recaiu sobre o seguinte imóvel " Um terreno situado na Avenida, lado par, correspondente ao lote N.º 13 da quadra 2, do loteamento denominado *RESIDENCIAL ASTÓRIA*, no bairro Barro Preto, nesta cidade de tatuí-SP, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução " .

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

VICTOR HENRIQUE GUTTERRES DE LIMA, Estagiário Nivel Superior. Tatuí, 19 de agosto de 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL



DESTINATÁRIO

Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda
Rua São Bento, 470, conj 808
01010-001 São Paulo - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE

Foro de Tatuí - Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009
Tatuí-SP 18278-440

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	h	:	h
2ª	h	:	h
3ª	h	:	h

- MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
- (1) Mudou-se
 - (2) Endereço insuficiente
 - (3) Não existe o número
 - (4) Desconhecido
 - (5) Recusado
 - (6) Não procurado
 - (7) Ausente
 - (8) Falecido
 - (9) Outros:

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em

Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº 0501986-83.2012.8.26.0624
2785/12

DATA DA ENTREGA

Reservado espaço à Agência e Agência e

processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

de Vossa



ADVOCACIA RODRIGUEZ GONÇALES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO
SERVIÇO DE ANEXOS FISCAIS DA COMARCA DE TATUÍ/SP

PROTO
04
2785/12

Processo: 0501986-83.2012.8.26.0624

MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por seus advogados infra-assinados, nos autos do processo em epígrafe, que contende **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da PROCURAÇÃO devidamente assinada a fim de regularizar a representação processual, bem como informar que a partir da presente data toma ciência do processo em epígrafe.

No mais, requer sejam as intimações publicadas em nome dos patronos **Eduardo Tadeu Gonçalves, OAB/SP 174.404** e **Tatiana Teixeira, OAB/SP 201.849**, inclusive data de audiência e demais atos processuais, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Paulo, 27 de setembro de 2019.

EDUARDO TADEU GONÇALES
OAB /SP 174404



ADVOCACIA RODRIGUEZ GONÇALES

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **51.243.582/0001-78**, com sede situada na Rua São Bento, n.º 470, conjunto 808, Centro, São Paulo, CEP 01010-001 e escritório situado à Alameda Araguaia, n.º 2104, 25º andar, Alphaville, Barueri - SP, CEP 06455-000, neste ato representado por seu bastante procurador, **SR. ENEIAS CAMILO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade **RG n.º 22.732.483-3** e inscrito no **CPF/MF sob n.º 141.853.158-80**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores e advogados **Eduardo Tadeu Gonçalves, OAB/SP n.º 174.404, Wayne Oliveira Trevisan, OAB/SP 213.079 Tatiana Teixeira, OAB/SP n.º 201.849, Laerte Ângelo, OAB/SP n.º 297.796, Aparecida Breda Milanese, OAB/SP n.º 317.673, Roberto Aguillar Rocha, OAB/SP n.º 320.585, Ingrid Teixeira da Silva, OAB/SP n.º 362.870, Victor Rodriguez Gonçalves, OAB/SP n.º 393.963, Diego Rodriguez Gonçalves, OAB/SP n.º 403.362 e Marcos Alexandre Rodriguez de Almeida, OAB/SP n.º 209.914E**, todos com escritório a Rua Cônego Januário, 324 - Ipiranga, São Paulo/ SP, CEP: 04201-050, a quem confere amplos poderes para o Foro em geral, com cláusula "AD JUDICIA" em qualquer juízo e fora dele, e instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até a final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-as, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar autos e arrematação, adjudicação, remição, bem como, quaisquer outros atos ou termos processuais em nome dos mandantes, e ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo pôr bom, firme e valioso, podendo utilizar todos os recursos legais, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

São Paulo, 1 de março de 2019.



MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ.: 51.243.582/0001-78



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, . - Nova Tatuí
CEP: 18278-440 - Tatuí - SP
Telefone: (15) 3251-4013 - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0501986-83.2012.8.26.0624 2012/002785
Classe – Assunto: Execução Fiscal -
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatuí
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliarios Ltda

Em 06 de julho de 2019, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rubens Petersen Neto**

Vistos.

Fls. 117/118: Inicialmente, considerando a cópia contrato social de fls. 111, regularize a executada sua representação processual, juntando a respectiva procuração outorgada ao procurador constante do instrumento de mandato de fls. 118, assim como, promova o recolhimento da taxa previdenciária referente a juntada da procuração, sob pena de comunicação ao Órgão que administra a caixa de previdência dos advogados (prazo de 05 (cinco) dias).

No mais, fica a parte executada, intimada pelo DJE, na pessoa do advogado constituído, quanto à **penhora** que recaiu sobre o imóvel: "**Terreno situado na Avenida, lado par, correspondente ao lote nº 13 da quadra "2", do loteamento denominado "Residencial Astória", no bairro Barro Preto, nesta cidade de Tatuí-SP, objeto da matrícula 52.677 do CRI de Tatuí-SP e da avaliação em R\$ 130.000,00, realizada aos 03/04/2019, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos (art. 16, III da Lei 6830/80).**

Int.

Tatuí, 10 de dezembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Processo nº 0501986-83.2012.8.26.0624 - p. 1

119
R

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RUBENS PETERSEN NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0501986-83.2012.8.26.0624 e o código HC0000002INLY.

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TATUI

125
10

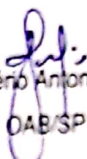
Processo n.º 2785/12

MM Juiz.

A Exequente pede pela juntada de certidão e diante dos seus termos,
pede pela designação de leilão do imóvel.

Termos em que, pede deferimento.

Tatui, 18/02/2020.


Rogério Antonio Gonçalves
OAB/SP 96.240



Prefeitura Municipal de Tatuí
SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS
Departamento de Tributação – ISSQN – Dívida Ativa
Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18.270-540

126
10

CERTIDÃO

CERTIFICO, revendo os assentamentos competentes do Setor de Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Tatuí, que o (s) débito (s) tributário (s), da inscrição municipal de nº **1163.0038**, Execução Fiscal nº **0501986.83.2012.8.26.0624 (2008, 2009, 2010) - nº de ordem: 2785/2012** e apensos **(2011, 2012, 2013)**, do Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Tatuí, objeto do parcelamento 230045896/2010 referente ao ano de 2008 e 2009 não foi cumprido, o qual encontra-se em aberto junto aos outros anos o Saldo remanescente no valor atualizado de R\$ 6.217,11 (seis mil, duzentos e dezessete reais e onze centavos), podendo o (a) Procurador (a) da Fazenda Pública Municipal dar **andamento na Execução** . NADA MAIS. É o que me cumpre certificar. Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Tatuí.

Tatuí, 14/02/2020


Claudia Adriana de Barros Oliveira

Divida Ativa



128

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, . - Nova Tatui
CEP: 18278-440 - Tatui - SP
Telefone: (15) 3251-4013 - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0501986-83.2012.8.26.0624 - 2012/002785
Classe - Assunto: Execução Fiscal
Requerente: Prefeitura Municipal de Tatui
Requerido: Masa Empreendimentos Imobiliarios Ltda

Em 18 de fevereiro de 2020, faço os autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito: **Dr(*) Rubens Petersen Neto**.

Vistos.

Defiro o pedido do(a) exequente de designação de hastas públicas e determino a "alienação judicial eletrônica", nos moldes determinados pelo E. Conselho Superior de Magistratura (CSM nº 1625/2009) e, para tanto, nomeio o(a) gestor(a) de sistemas de alienação judicial eletrônica, senhor **Adriano Piovezan Fonte**, leiloeiro(a) oficial, devidamente homologado(a) junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para realizar a alienação eletrônica do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede internet www.lancejudicial.com.br. Intime-se o(a) gestor(a) através de e-mail (contato@lancejudicial.com.br).

Até cinco (05) dias antes da realização do primeiro pregão, caberá ao exequente apresentar diretamente ao(a) gestor(a) (e não nesta Vara Cível) o cálculo atualizado do débito, que será considerado para todos os fins de direito, notadamente para os fins ligados às hastas públicas (leilão eletrônico). A contra-prestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica, desde já, fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM nº 1625/2009) e será paga pelo arrematante.

Deverá constar no edital de divulgação da venda pública eletrônica, sob pena de nulidade, todos os requisitos legais do artigo 886 do CPC, com destaque para eventuais recursos pendentes de julgamento, ônus, gravames, bem como créditos hipotecários e dívidas fiscais sobre o bem ofertado, além de esclarecer que correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). Em segundo pregão, não serão admitidos lances inferiores a **70% (setenta por cento) do valor da avaliação** (atualizada pelos índices adotados pelo TJSP, desde o laudo), na forma do artigo 13 do Provimento CSM nº 1625/2009, por se tratar de bem móvel.

Nos termos dos artigos 10 e 26 do Provimento CSM nº 1625/09, o gestor ficará encarregado da divulgação das hastas públicas. Deverá o gestor ainda diligenciar junto ao cartório, por e-mail ou telefone, verificando se o processo encontra-se em ordem (se foram realizadas as intimações necessárias) para a realização da hasta.

Valendo este despacho como ofício, autorizo os funcionários do Gestor Judicial, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado, cabendo ao(s) responsável(is) pela guarda autorizar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos, e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram, em caso de bem imóvel poderá ser afixadas faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação sobre a venda do bem em leilão judicial.

Int.

Tatui, 10 de março de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI Nº 11.419/2006
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Processo nº 0501986-83.2012.8.26.0624 - p. 1

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0501986-83.2012.8.26.0624 e o código HC0000002LZ8C.

CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO

129
②

De: CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO
Enviado em: terça-feira, 24 de novembro de 2020 15:51
Para: contato@lancejudicial.com.br
Assunto: HASTAS PUBLICAS
Anexos: 2785-2012.pdf
Prioridade: Alta

Processo 0501986-83.2012 - 2785/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ X MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Bom Tarde!!

Informo o Senhor leiloeiro **ADRIANO PIOVEZAN FONTE** intimado de que foi nomeado para a elaboração de leilão eletrônico. Solicito designação de leilões com prazo mínimo de 120 dias.

Obrigada.



CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
F - Serviço Anexo das Fazendas
Rua Virgílio de Montezzo Filho, 2009 - Nova Tatuí - Tatuí/SP - CEP: 18278-440
Fone: (15) 3251-4013 - Ramal 26
E-mail: claudineiac@tjsp.jus.br

CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO

130
②

De:
Para:
Enviado em:
Assunto:

Microsoft Outlook
contato@lancejudicial.com.br
terça-feira, 24 de novembro de 2020 15:51
Retransmitidas: HASTAS PUBLICAS

19h0
—
—
ação

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@lancejudicial.com.br (contato@lancejudicial.com.br)

Assunto: HASTAS PUBLICAS

dispo

MM.
atuí,
liação
io de

o disp
e acor

Enviado em: Contato - Lance Judicial <contato@lancejudicial.com.br>
sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 21:04
Para: CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO
nomeacoes@lancejudicial.com.br
Assunto: ENC: HASTAS PUBLICAS
Anexos: 2785-2012.pdf
Prioridade: Alta

Sr(a). Diretor(a), bom dia!

Informamos recebimento da r. decisão abaixo e procederemos com as providências determinadas.
Em sequência o edital de Hasta Pública estará sendo devidamente protocolizado aos autos.
Agradecemos a oportunidade concedida para realização das praças/leilões deste MM. Juízo.
Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



Priscilla Souza
Gerente – Jurídico OAB/SP 255.810
priscilla@lancejudicial.com.br
0800.780.8000 – (13) 3384.8000

www.lancejudicial.com.br

Veja nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): <http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw>

De: CLAUDINEIA CAMPOS CAMARGO [mailto:claudineiac@tjsp.jus.br]
Enviada em: terça-feira, 24 de novembro de 2020 15:51
Para: contato@lancejudicial.com.br
Assunto: HASTAS PUBLICAS
Prioridade: Alta

Processo 0501986-83.2012 - 2785/2012
CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ X MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Bom Tarde!!

Informo ao Senhor leiloeiro **ADRIANO PIOVEZAN FONTE** intimado de que foi nomeado para a realização de leilão eletrônico.
O prazo de designação de leilões com prazo mínimo de 120 dias.

Atenciosamente,